

CONVOCAÇÃO PSS - EDITAL 61/2015 - GS/SEED – Assistente Administrativo
NRE Francisco Beltrão

Postado em: 14/01/2016

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para comprovarem títulos em 18/01/2016 (segunda-feira) 14:30 horas (conforme edital no site desse NRE) os Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS/2016 - Edital Nº 61/2015 - GS/SEED – Assistente Administrativo Etapa 02 (Ed. do Campo)

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para comprovarem títulos em 18/01/2016 (segunda-feira) 14:30 horas (conforme edital no site desse NRE) os Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS/2016 - Edital Nº 61/2015 - GS/SEED - Assistente Administrativo Etapa 02 (Ed. do Campo), conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIOS / ETAPAS

- FRANCISCO BELTRÃO
- Assistente Administrativo - Etapa 02 - (Ed. Campo)
- C E do Campo Paulo Freire - EF M (01 vaga)
- ENÉAS MARQUES
- Assistente Administrativo - Etapa 02 - (Ed. Campo)
- E E do Campo Vista Alegre - EF (01 vaga)
- SANTA IZABEL DO OESTE
- Assistente Administrativo - Etapa 02 - (Ed. Campo)
- E E do Campo Anunciação - EF (01 vaga)
- E E do Campo São Judas Tadeu - EF (01 vaga)
- E E do Campo São Pedro - EF (01 vaga)
- E E do Campo Nova Estrela Tadeu - EF (01 vaga)
- E E do Campo Jacutinga Tadeu - EF (01 vaga)

Observação: Lembramos que as contratações nestes estabelecimentos acima relacionados são de caráter emergencial.

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (EDITAL Nº61/2015 GS/SEED)

• 7.4 - Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado nos termos do Anexo II, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG), original e 1 (uma) cópia legível;
- c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) título(s) de escolaridade obrigatória, descritos no item 5.1; e, se informados, aperfeiçoamento profissional, descrito no item 5.2, e tempo de serviço, descritos no item 5.3.2; e demais documentos informados nas etapas do Anexo I, pelas quais se inscreveu;
- d) PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no item 5.3.3;

e) Declaração de residente em comunidades itinerantes, assentamentos, ilhas e quilombolas, se informada na inscrição, nos termos do ANEXO VIII;

f) Declaração de Anuência, para os inscritos em Educação Escolar Indígena, nos termos do ANEXO VI; e, se inscrito na Educação Escolar Quilombola, nos termos do ANEXO VI.